

A PRÁTICA DO HOME OFFICE EM PERÍODOS DE ISOLAMENTO SOCIAL

THE PRACTICE OF HOME OFFICE IN PERIODS OF SOCIAL ISOLATION

O avanço da Pandemia causada pelo novo Coronavírus no Brasil fez com que profissionais autônomos e empresas desenvolvessem uma maneira para continuar suas atividades. Neste contexto, o trabalho realizado por meio de home office é apresentado como alternativa para enfrentar a crise e evitar aglomerações de pessoas em ambientes fechados. Estudos científicos publicados por Rafalski e Andrade (2015) e Luna (2014) revelam a tendência pela adoção deste tipo de trabalho e aspectos ligados a esta prática. Já estudos mais recentes divulgados pela Endeavor (2020) e SEBRAE (2020) fornecem informações que podem auxiliar trabalhadores e empresas a construir uma estrutura para atuar por meio do home office.

Túlio Baita dos Reis^{1,2}

Romeu e Silva Neto^{1,3}

Said Sergio Martins Auatt^{1,4}

Aristides I. F. Marques^{1,5}

Pompilio Guimarães Reis Filho^{1,6}

(1) Docente do ISECENSA

(2) Mestre em Engenharia de Produção - Email: tuliobaitareis@gmail.com

(3) Doutor em Engenharia de Produção - Email: romeusilvaneto@gmail.com

(4) Doutor em Ciências de Engenharia - Email: saidsma58@gmail.com

(5) Doutor - Email: aifmarques.aup@gmail.com

(6) Mestre - Email: pompilio_reis@hotmail.com

Com o avanço da Pandemia causada pelo novo Coronavírus no Brasil, trabalhadores Autônomos, Micro Empreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Grande Porte de diferentes setores da economia, realizaram regimes alternativos de trabalho (home office) para dar continuidade às atividades do cotidiano. O art. 75-B do texto da reforma trabalhista mencionado na Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017 que dispõe sobre Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) faz a utilização do termo teletrabalho para definir o home office como “a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo”. (BRASIL, 2017)

Rafalski e Andrade (2015) pressupõem que as novas configurações no mundo global imprimem diferentes modificações nos processos de trabalho, rotinas e gestão. Entre as novas formas de trabalho surgidas na década de 70 está o home office, trabalho realizado a partir da própria residência, que tem obtido maior proeminência nos últimos anos. Para Luna (2014) alguns aspectos ligados ao home office são: melhoria da qualidade do trabalho, melhoria da vida dos colaboradores, horário de trabalho flexível, maior segurança para os colaboradores, melhorias ambientais referentes à redução da circulação de pessoas pelas cidades, evitando aglomerações.

Segundo a Endeavor (2020), as empresas e/ou trabalhadores

autônomos devem observar alguns pontos importantes para ter boa produtividade na estruturação do home office em períodos de isolamento social, como: Definir pontos de controle, utilizando indicadores de resultados, por exemplo apurar total de vendas; Definir indicadores de tendência relacionados ao que precisa ser feito hoje para chegar a um determinado resultado amanhã, por exemplo controlar número de ligações para clientes; Estabelecer os entregáveis do trabalho, por exemplo, definindo por meio da Matriz 5W2H “quem”, “o quê”, “onde”, “quando”, “por que”, “como” e “quanto”, deixando o que se espera do trabalho transparente.

Além da organização do trabalho, o profissional que irá atuar em home office deverá adequar e/ou construir o seu próprio espaço. Ao montar um espaço de trabalho adequado, o profissional deverá seguir regras básicas de ergonomia, criar um ambiente confortável, definir e planejar como serão seus horários e quais serão os meios de comunicação e ferramentas tecnológicas utilizadas para estabelecer contatos com a empresa, clientes, fornecedores e outras partes interessadas.

Ao organizar um espaço de trabalho adequado, o profissional deverá dar preferência para um local arejado e com iluminação natural e quando não possível optar por iluminação LED e evitar o quarto; procurar manter os horários de rotina adotados na empresa, utilizar cadeira com selo ABNT para postura correta e evitar trabalhar deitado ou em sofás. Disponibilizar na mesa todo o material de trabalho podendo depois guarda-los facilmente. Os ambientes com

tons de cores mais claras são favoráveis à produtividade e quem tem hábito de ouvir música hipóteses sugerem dar preferência para música clássica e sons da natureza. A figura 1 apresenta fotos que podem inspirar a composição deste tipo de espaço.



Figura 1: Exemplo de home office

Entretanto, o SEBRAE (2020) ainda ressalta que durante a rotina de trabalho em home office o trabalhador poderá ganhar maior proximidade da família, maior independência, redução do estresse decorrente do trânsito, possibilidade de ter uma alimentação mais saudável, incorporação da família na atividade de trabalho. Já no que diz respeito a realização profissional, este tipo de trabalho pode fornecer maior liberdade, redução de custos, facilidades na obtenção de franquias que não exigem pontos comerciais, definição do próprio horário de trabalho e autogerenciamento profissional.

Outra questão relevante para a adoção deste tipo de regime de trabalho, durante o período de isolamento social é a saúde mental das pessoas envolvidas. Para isso, o trabalhador autônomo e/ou a empresa poderá adotar ferramentas que

possibilitem a videoconferência para olhar nos olhos de cada pessoa. Durante a videoconferência, o espaço virtual também poderá ser aproveitado para ganhar proximidade com os colaboradores, perguntando “como foi o fim de semana” ou “o que fizeram no dia anterior após o trabalho”. Dessa forma, é possível observar a motivação das pessoas sobre o trabalho, obter um clima saudável que poderá refletir em uma maior produtividade.

Contudo, o trabalho desenvolvido por meio do home office é uma tendência e que pode ter impactos significativos. Além disso, este tipo de prática também demonstrou ser alternativa para que as pessoas e empresas pudessem dar continuidade as suas atividades em períodos de isolamento social.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Dispõe sobre Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Disponível em: <https://www.normaslegais.com.br/legislacao/Lei-13467-2017.htm>. Acesso em: 05 abr. 2020.

ENDEAVOR. Trabalho Remoto: boas práticas para gerir seu time durante o período de isolamento. Disponível em: <https://endeavor.org.br/pessoas/trabalho-remoto-boas-praticas/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

LUNA, R. A. Home Office um novo modelo de negócio e uma alternativa para os centros urbanos. Revista Pensar Gestão e Administração, v. 3, n. 1, jul. 2014.

RAFALSKI, J. C.; ANDRADE, A. L. DE. Home Office: Aspectos Exploratórios do Trabalho a partir de Casa. Temas em Psicologia – 2015, Vol. 23, nº 2, 431-441 DOI: 10.9788/TP2015.2-14. ISSN 1413-389X.

SEBRAE. Vantagens e desvantagens do home office. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/vantagens-e-desvantagens-do-home-office,78f89e665b182410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 05 abr. 2020.